

EDITAL

Para os efeitos previstos no artigo 56º do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro, processa-se a elaboração do presente edital

FREDERICO DE OLIVEIRA CASTRO, Presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso torna público as deliberações havidas na Reunião de Câmara, sessão ordinária, de 04 de janeiro de 2022:

Ponto Um - Proposta do sr. presidente da câmara para celebração de protocolo de atribuição de subsídio à Confraria de Nossa Senhora de Porto D'Ave, nos termos do previsto na al. o) do n.º 1 do art.º 33º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE.

Ponto Dois - Proposta do sr. vereador com a área do urbanismo para aditamento n.º 5 ao alvará de loteamento n.º 2/2008, em nome de Cândido Vieira, Lda.

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE.

Para geral conhecimento, se passou o presente e outros de teor igual que vão ser afixados nos lugares de estilo.

E para se constar se lavrou o presente edital que eu Zita Gabriela Gomes enquanto secretário(a) do executivo, subscrevo.

Póvoa de Lanhoso, 04 de janeiro de 2022

Reel O Presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso,


(Frederico de Oliveira Castro, dr.)